



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, propõe que, ouvido o Plenário, em regime de urgência, seja enviado ofício à AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia solicitando que a mesma recoloca a luminária no poste existente na Rua Ivoti, nº 117, no Bairro Vila Rica, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que é de competência da Prefeitura Municipal a colocação de luminárias, entretanto, lembra que no endereço acima já havia uma luminária instalada e que, quando da retirada do poste para colocação de um transformador, a mesma não foi recolocada.

Existem boatos de que quando é substituído um poste com transformador não é mais colocada a luminária, questão esta que merece, o mais breve possível, esclarecimentos sobre a veracidade de tais “informações” já que os moradores continuam pagando a taxa de iluminação pública.

Há de se ressaltar, caso não seja possível a colocação da luminária no mesmo poste, que se opte pela colocação no poste da frente.

O signatário espera contar com o apoio dos demais Vereadores.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2004.


Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

